



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

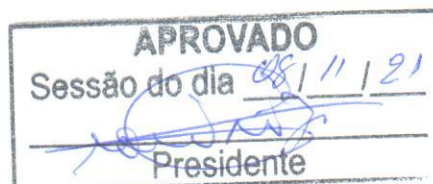
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - e-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 033/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 52/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Estima a Receita e fixa a despesa do município de Município de Cláudia, para o Exercício financeiro de 2022, em valor total bruto de R\$=79.716.600,00, Receita Líquida R\$= 71.388.000,00, Sendo para a administração direta R\$ 67.238.000,00. - Para a Prefeitura R\$=64.892.500,00; Câmara Municipal R\$= 2.345.500,00; e para a administração indireta R\$=4.150.000,00 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA; e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 52/2021 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que os percentuais exigidos em Lei à Educação, Saúde e Legislativo estão sendo atendidos.

De uma forma geral a lei também atende prioridades contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, destinando recursos a obras e serviços essenciais.

Esta Comissão poderá apresentar emendas ao Projeto e durante sua tramitação que possam aprimorar a proposta da Lei Orçamentária.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 52/2021.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Novembro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____